



O JUDICIÁRIO QUE QUEREMOS

POR SILVIA PIROLI

Estima-se que o Judiciário Brasileiro tenha atingido 100 milhões de ações judiciais nesse ano. Conforme balanço divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no final de 2016 já contávamos com 79,7 milhões de processos em tramitação, praticamente um processo para cada três brasileiros, o que nos faz um dos maiores litigantes do mundo. Vivemos um verdadeiro culto ao litígio, reforçado pela ausência de meios extrajudiciais para solução de conflitos.

Já na esfera judicial, de cada 100 ações encerradas em 2016, apenas 12 foram resolvidas por meio de acordo entre as partes. Neste mesmo ano, de acordo com o relatório “Justiça em Números 2016” do CNJ, de 27,2 milhões de processos, apenas 2,9 milhões foram finalizados de maneira autocompositiva, revelando um baixo índice de conciliação (11%). Naquele mesmo ano, o levantamento do CNJ também apontou que a carga de trabalho de um juiz de primeira instância era de 7.192 processos.

Os dados acima apontam para uma necessária mudança, tanto cultural como estrutural, já que, apesar dos esforços, nosso Judiciário ainda sofre de seus dois grandes males: a morosidade e o desafio de transformar leis em direito eficaz.

Nosso Judiciário encara um protagonismo inédito na história do país e o momento pede reformas que ajustem a sua própria estrutura para que não atue como um fim em si mesmo, mas para cumprir sua missão institucional, que é promover a justiça por meio de uma prestação jurisdicional efetiva, transparente e de qualidade, agindo como verdadeiro instrumento de efetivação da cidadania.

O Judiciário que queremos é moderno, atende o seu compromisso constitucional, resolve com rapidez problemas e não processos. Rui

Barbosa advertia que justiça tardia não é justiça, é injustiça.

Para a Ministra do STF, Carmen Lúcia “A jurisdição e a certeza de que o direito ameaçado e lesado terá uma resposta necessária são a garantia da prevalência da Constituição e da democracia”.

Não é demais sonhar com um Juiz independente, forte, transparente, ciente das suas funções, acessível, conciliador, integrado à sociedade, ágil e, sobretudo, preocupado com a atual realidade do distanciamento entre a promessa de direitos e a sua efetivação.

Não é demais sonhar com leis que assegurem o acesso de todos a uma justiça rápida e efetiva, que nos forneça a mínima segurança jurídica nas nossas relações.

Não é demais sonhar com um advogado ético, qualificado, ágil e, sobretudo, extremamente consciente de sua função social, de que também faz parte da administração da justiça, na medida em que deve contribuir para seu aprimoramento, tendo o compromisso ético e legal de não formular pretensões infundadas, de não produzir provas inúteis, e de, sobretudo, estimular a conciliação das partes.

Ao Judiciário reserva-se a possibilidade de transformação social, modelador de opiniões, que exerce um papel pedagógico, embora haja, em contraposição, severas críticas quanto ao seu envolvimento explícito com demais poderes, na história mais recente do país, o que afastaria a devida neutralidade, isenção e invisibilidade.

Fato é que o Judiciário Que Queremos deve ser livre, forte e independente, lutar contra a morosidade, o corporativismo, a politicagem e a impunidade. Não há democracia que valha a pena sem isso.